CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-21, de 15 de maio de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia nas eleições a serem realizadas, em 2° turno, no Conselho Regional de Odontologia de Goiás, no dia 03 de junho de 2014, os Conselheiros-Federais Ericson Leão Bezerra, Paulo Sérgio Moreira da Silva e Tito Pereira Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 15 de maio 2014.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE